**Circular nº. 05/2017 - NFI**

Osasco, 3 de janeiro de 2017.

Sr.(a) Diretor (a) de Escola,

**Assunto** – Alteração de Prazos para Prestação de Contas

 Tendo em vista os vários Programas existentes no PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), o Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF, juntamente com o Núcleo de Finanças reiteram informações sobre as prestações de contas.

1. Informamos que fica alterado o prazo para a entrega dos Relatórios de Prestações de Contas dos Programas referentes ao PDDE ( Programa Dinheiro Direto na Escola ) até dia **09/01/2017**;
2. Lembramos que devem ser anexados aos Relatórios de Prestação de Contas dos Programas PDDE os extratos mês a mês ( janeiro a dezembro ) da conta corrente e conta aplicação constando os rendimentos do recurso e os gastos realizados;
3. Atentar para os Recolhimentos de Impostos .
4. Atentar para as possibilidades de reprogramação, a escola que já o fez não poderá reprogramar novamente.

Cordialmente,

 Elaine Binotto Akiko Iafiro

Diretor Técnico I - Subst. - NFI Diretor Técnico II – CAF

De acordo, 03/01/2017

Irene Machado Pantelidakis

 RG. 17.594.614

Dirigente Regional de Ensino